PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.474 /

"DENOMINA RUA ADILSON DA FONSECA TEIXEIRA, A ATUAL RUA '33' DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **RUA ADILSON DA FONSECA TEIXEIRA**, a atual Rua "33" do Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira, com início na Rua Benedito Quinteiro e término na Avenida Iolanda Junqueira de Mello , nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE ABRIL DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 203 , de 25/04/89.